autuado por Anderson Rogério de Souza em 16/12/2025 16:40:48.

autuado por Maya Rose Lima Pozo em 16/12/2025 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0515/25, de autoria da nobre Vereadora Ana Carolina Oliveira, que estabelece diretrizes de segurança e de vigilância nas escolas da rede municipal e dá outras providências.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0064/19, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Nunes e Marcelo Messias, que determina a implantação de sistema de vigilância eletrônica por câmeras em ambientes internos e externos das unidades educacionais da rede pública do Município de São Paulo e das entidades parceiras conveniadas com a prefeitura. Estabelece, ainda, que o sistema de vigilância eletrônica será composto pela instalação e manutenção de câmeras de vídeo ou similares, com monitoramento remoto e integrado por sistema de circuito interno nas unidades educacionais.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0064/19.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator

Matéria RELCOM 2173/2025. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 24/09/2025 e juntado ao PL 515/2025 por Maya Rose Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=701988.

Matéria RDS 2060/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 16/12/2025 e juntado ao PL 515/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=702408.